

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 03 /2023

Campo Largo do Piauí, 02 de março de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí-PI, em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 02/1997;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar seus instrumentos de gestão;

Considerando o 4º do art. 33, da Lei Federal Nº 8.080 de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE

1. Apreciar e Aprovar o Relatório do 3º Quadrimestre de Saúde de 2022;
2. Apreciar e Aprovar o Uso do Saldo de Contas Inativas do Fundo Municipal de Saúde no Vao de 37.144,52, para compra de medicamentos da Farmácia Básica e acrescentar no Plano Municipal de Saúde;

Os abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

João de Sousa Ferreira
João Pereira S. Costa
Valeteiro de Menezes Lima
Amílson Oliveira Pereira
Luís Claudelândia Oliveira Santos
Edilene Silva Marques
Marcos Silva Santos
Platão José Oliveira Santos
Francisco das Chagas Ferreira Júnior